

Escritura de adjudicação
de trabalhos de carpintaria na
obra de adaptação do Posto Mé-
dico da Camargosa

Aos nove dias do mês de Maio de mil
novecentos, sitente e cito, neste Vila de Oliveira de
Azeméis, no edifício dos Paços do Concelho e gabi-
nete do chefe da Secretaria, perante mim, João
Borges Proença, chefe da Secretaria da Câmara Mu-
nicipal de Oliveira de Azeméis, seu Notário
Privativo, compareceram como partes
Simão - Alentejo Almeida Bastos, casado, indus-
trial, nascido e residente na freguesia de S. Tiago
de Bebe - Vfl, Vereador da Câmara Municipal deste

referido concelho e substituto legal do Presidente da mesma Câmara nos seus impedimentos e outorgando em nome e representação desta, conforme deliberação tomada em reunião do dia dez do mês de Maio findo, como consta da respectiva acta, como me certifiquei.

Segundo - Manuel Hubs Caetano de Almeida, casado, empfiteuta, nascido e residente na freguesia de Camagosa, concelho de Oliveira de Azeméis.

Provecho a identidade dos outorgantes, do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e do segundo por me ter sido aborçada pelas testemunhas idóneas civis e eclesíasticas Maria Rutilia Martins de Silva Pinho e Costa e Ernesto Ferreira de Pinho, ambos casados, funcionários administrativos e moradores em Oliveira de Azeméis.

E, pelo primeiro outorgante foi dito que, na qualidade que representa e de conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em sua reunião do dia dez do mês de Maio findo, adjudica ao segundo outorgante, pela quantia de vinte e um mil setecentos e cinquenta escu-

Contas		
Rec. Rend		
AP 5-1-84	-	300.00
5-2	-	150.00
" 6-9	-	110.00
Total		560
Imp. cob		
AP 61-01	-	65.30
" 93-	-	250.00
" 112	-	7.50
Total		322
e. M.		
Rembolsos		
AP 26-1-09	-	1.00
" 26-1-09	-	63.00
Total		64
e. A. E.		30
Soma		977

Quin em 7 de 634, requirido
 em 8 de 7339, em
 9-1-978. P. B.

dos, os trabalhos de carpintaria da obra de adaptação do Posto médico de Camagosa, de acordo com a sua proposta de seis de Abril último, com as condições seguintes:

— Primeira - As madeiras a empregar serão de boa qualidade e bem secas.

— Segunda - A porte para o alçado principal será de madeira exótica apropriada e a do alçado sul em madeira de pinhos.

— Terceira - Os trabalhos serão iniciados dentro do prazo de quinze dias e estarão concluídos dentro de quarenta e cinco dias, a contar da presente data.

— Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas e condições.

— Assim o disseram e outorgaram.

— O presente contrato foi lido aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes.

(Signature)
 J. G. P. P. P. P. P.
(Signature)
(Signature)